

**RESOLUÇÃO N° 31/2022/CMDCA.**

**Dispõe sobre a composição das Comissões Temáticas Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Palhoça-Gestão 2022/2024.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, PALHOÇA - SC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 2.755 de Dezembro de 2007, Regimento Interno do CMDCA/Palhoça, bem como em cumprimento à deliberação pelo Plenário do CMDCA, em sessão extraordinária, realizada em 17 de outubro de 2022;

**RESOLVE:**

Art.1º- Compor as Comissões Temáticas Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Palhoça/SC- Gestão 2022/2024, conforme a seguinte tabela:

<b>Comissão de Normas, Regulamentos e Inscrições.</b>	Adriana Morsoletto Cardoso Alexandra Bianca de Souza Ieda Marques de Menezes Morais Nizar Amin Shihadeh Viviane Santos Marques Severino
<b>Comissão de Orçamentos e Finanças Públicas Fundo Municipal dos Direito da Criança e Adolescente- FIA.</b>	Alexandra Bianca de Souza Anderson Giovani De Paulo Melo Flávio José de Souza Janaina Pereira da Silva
<b>Comissão de Políticas Públicas, Capacitação e Formação.</b>	Adriana Lamin Andréia Rosita de Souza Deisi Seemann Maria Aparecida da Silva Martins
<b>Comissão de Comunicação, Divulgação e Captação de Recursos.</b>	Adriana Morsoletto Cardoso Adriana Lamin Andréia Rosita de Souza Francis Paula dos Santos Ribeiro Demori Maria Aparecida da Silva Martins
<b>Comissão de apoio ao Conselho Tutelar.</b>	Alexandra Bianca de Souza Ieda Marques de Menezes Morais Nizar Amin Shihadeh

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palhoça, 21 de novembro de 2022.

**Nizar Amin Shihadeh**  
Presidente do CMDCA/Palhoça